



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO  
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E  
LOCAL**

Aos cinco dias do mês de abril de 2021, às 14h, na sala de reuniões virtuais da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através da plataforma Zoom.

**RESPONSÁVEL  
PELA  
CONVOCAÇÃO**

Isabel Carvalho Lima Pires, Gabinete da Presidência, de ordem do Exmo. Des. Laerte Neves de Souza, integrante do Comitê.

**CONVOCADOS PRESENTES**

Desembargador do TRT19, Dr. Laerte Neves Souza  
Juiz Titular da V.T. de São Luiz do Quitunde, Dr. Luiz Carlos M. Coutinho  
Juiz Titular da 3ª V.T. de Maceió, Dr. Edson Françoso  
Juiz Substituto do TRT19, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior  
Assessor do Gab. da Des. Anne Inojosa, Frederico Guilherme de Oliveira Gomes  
Secretário de Gestão Estratégica, Victor Rezende Dorea  
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica, Diego Chendes Dias Gomes

**PAUTA**

Encaminhamento da Presidência sobre a aplicação parcial da Resolução CNJ n. 219/2016, tendo em vista as especificidades locais do TRT19.

**DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES**

A reunião foi aberta pelo Des. Laerte Neves de Souza, às 14h20min, o qual explanou a necessidade de eleger o Coordenador Regional do Comitê e, logo em sequência, debater o encaminhamento realizado pela Presidência do TRT19 sobre a aplicação do art. 26 da Res. CNJ n. 219/2016, que permite o requerimento do Tribunal ao CNJ para adaptar as regras da referida resolução em razão da manutenção de uma estrutura mínima para o funcionamento do 2º grau de Jurisdição. Por aclamação foi eleito como Coordenador Regional o Juiz Substituto do TRT19, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, o qual indicou o servidor Victor Rezende Dorea para secretariar os trabalhos do comitê. Dando continuidade à pauta proposta, o Coordenador Regional, Dr. Nilton Beltrão, iniciou os debates acerca do estudo enviado pela Presidência sobre a aplicação da Res. CNJ n. 219/2016 na força de trabalho do Regional no ano de 2021. O Dr. Edson Françoso destacou que no dia 24/03/2021 havia tido uma apresentação prévia do material enviado aos magistrados do comitê e que lá foram expostas as razões da administração para o cumprimento parcial das regras da Res. CNJ 219/2021 e os magistrados ressaltaram a necessidade de incrementar as unidades de apoio à atividade judicial de 1º grau, como a Coordenadoria de Apoio às Execuções, mais especificamente o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, tendo em vista os resultados do TRT19 na fase de execução. Nesse sentido, o Coordenador Regional indagou a todos sobre a anuência do “Comitê gestor regional da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição” com a proposta da Presidência do Regional Alagoano para requerer ao CNJ a aplicação parcial da Res. CNJ 219/2021, com base em seu art. 26, conforme demonstrado no estudo anual enviado e apresentado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

previamente. Por unanimidade, todos os participantes da reunião foram favoráveis à proposta da Administração. O Des. Laerte Neves de Souza se manifestou para que as demandas de estruturação das unidades ligadas à fase de execução processual fossem objeto de reuniões futuras do comitê, o que foi acatado por todos os integrantes. Por fim, foram feitos agradecimentos aos presentes e o Coordenador Regional deu por encerrada a reunião, às 15h30m.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Victor Rezende Dorea, e segue em única via.